
 <p align="center">Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00146355
	Data e Hora de Emissão 26/01/2017 03:15:21
	Código de Verificação 1eba343c

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 Nome/Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A CPF/CNPJ: 09.967.852/0158-25 Inscrição Municipal : 180835-6 Endereço: AVENIDA JULIO CESAR, Nº001675 - BAIRRO VAL DE CAES - CEP:66123-370 Município: BELEM UF: PA Telefone: 91 913264865 Email: valeria.barrios@accor.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: RANDOLFE RODRIGUES CPF/CNPJ: 431.879.432-68 Inscrição Municipal: Endereço: RUA AVENIDA PADRE JULIO MARIA LOMBARD, Nº1756 - NAO INFORMADO - BAIRRO CENTRAL - CEP:68900-030 Município: MACAPA UF: AP Telefone: 091 33445650 E-mail: randolfe.ap@gmail.com	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: <small>HOSPEDE: RANDOLFE RODRIGUES CONFIRMACAO: 239187 UH: 0173 RPS: 146335 CHECK IN: 25/01/17 CHECK OUT: 26/01/17 DIARIA R\$: 179,00 ISS R\$: 8,95 TRIBUTOS APROX: FED: R\$ = % MUN: R\$ = % (IBPT)</small>	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	1	179,00	179,00
SIM	ISS	1	8,9500	8,95

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 187,95

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 187,95	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 9,39
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2017 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Incidência: PA/BELEM RPS/SÉRIE: 146335/99 (26/01/2017) Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/02/2017 CNAE: 551080102 - Hotéis - - nível II Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA Tributação: TRIBUTÁVEL